

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1104.01/2025 - SMAS

O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 14.657.813/0001-63, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 491.042.843-72, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº 1136/2023, AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/2025 - SMAS para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA ESTAÇÃO PRAIA ACESSÍVEL, VINCULADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA HABITAT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.536.287/0001-20.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904.08.122.0002.2.021 - Manutenção das Atividades da Secr.de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação para a locação do imóvel situado na Rua Cosma Rodrigues, s/n, Bairro Canto da Barra – Fortim/CE, para funcionamento da base da Estação Praia Acessível, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Fortim/CE, se faz necessária para garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas atividades de lazer e recreação na praia. A Estação Praia Acessível tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro e adaptado para que todos os cidadãos possam desfrutar das belezas naturais da região, promovendo assim a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

Além disso, a base da Estação Praia Acessível também servirá como ponto de apoio para a realização de atividades educativas, culturais e de conscientização sobre a importância da acessibilidade e inclusão social. A presença de um espaço físico adequado e bem estruturado é fundamental para o desenvolvimento de ações que visam sensibilizar a comunidade local e turistas sobre a importância de garantir o acesso de todos os espaços públicos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fortim/CE, 14 de abril de 2025.



TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania

